

Processos n^{os} 12.776-0/2012, 464-2/2013 (3 volumes), 15.952-2/2012 (3 volumes) e 8.538-3/2012 (3 volumes)
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER
Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2012, e extratos bancários e conciliações
Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Sessão de Julgamento 7-5-2013 – Tribunal Pleno

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

Certifico que o Acórdão n^o 1.257/2013 - TP, foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, edição n.º 130, de 09 / 05 / 2013, às págs. 15 / 16.

Encaminhe-se os autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o prazo recursal.

Transcorrido o prazo recursal, sem a interposição de recurso, ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para providências.

Data: 15 / 05 / 2013.

Data final para interposição de recurso: 03 / 06 / 2013.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

Jean Fábio de Oliveira

Secretário Geral do Tribunal Pleno

Fotocópias encaminhadas ao Conselheiro Valter Albano, nos termos do Acórdão n^o 1.257/2012 – TP.